



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 019 de 14/03/2019, do Executivo Municipal, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, para a expedição de Carteiras de Identidade (RG)**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 18 de Março de 2019, e com base na LOM e no Regimento Interno;


APROVA:

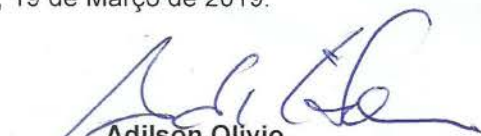
Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de TABAPUÃ autorizado a firmar convênio com o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, objetivando a cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, mediante instalação de serviços de expedição de Carteiras de Identidade ou Registro Geral (RG).

Art.2º - As despesas com a execução da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, constante do orçamento.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 19 de Março de 2019.


Tarciso do Valle Pereira
Presidente


Adilson Olívio
Vice-Presidente


Sílvia Maria de Souza Nespolo
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria